



UNIARAXÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

MANUAL DE FORMATURA CONCLUINTES DOS CURSOS À DISTÂNCIA

SETOR:
COORDENADORIA DE
EXTENSÃO
UNIARAXÁ
2022



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
1. SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU	03
1.1. O que é colação de grau?	03
1.2. O que é Outorga de Grau?	04
1.3. A quem compete Outorgar o Grau?	04
1.4. Quais os tipos de Colação de Grau?	04
1.5. Como ocorrem as colações de grau para os cursos na modalidade à distância?	05
1.6. Quais os requisitos necessários para a Colação de Grau ou ato acadêmico?	06
1.7. Posso ser dispensado da Colação de grau?	06
1.8. Posso solicitar antecipação da minha colação de grau?	06
1.9. O ENADE me impede de colar grau?	07
1.10. Como faço para requerer a minha colação de grau?	07
1.11. Como são definidas as datas das colações de grau?	07
1.12. Quais os dias, horários e locais da solenidade?	08
1.13. Qual a vestimenta para o dia da Colação de Grau?	08
1.14. O que é Juramentista e Orador?	08
1.15. Sou aluno de curso na modalidade EaD, as sessões de colações de grau são realizadas apenas virtualmente ou podem ser realizadas de forma presencial?	09
1.16. O Diploma da minha graduação é entregue no dia da Colação de Grau?	09
2. ASPECTOS PROTOCOLARES	10
2.1 – Da Solenidade	10
2.2. Posição das Bandeiras	11
2.3. Músicas	11
2.4. Hino Nacional	11
2.5. Entrega do Diploma Simbólico	12
2.6. Ata	12
2.7. Convites	12
2.8. Limitação de Convidados	12
2.9. Não é permitido durante a solenidade	13
3. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS	13
3.1 Aspectos Acadêmicos	13
3.1.1 Secretaria Acadêmica	13
4. COMPETÊNCIAS	14
4.1. Competência do UNIARAXÁ	14
4.2. Competência do Polo Parceiro	15
4.3. Competência dos formandos	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

APRESENTAÇÃO

O UNIARAXÁ possui sua matriz com sede na cidade de Araxá/MG, desde 1972 e está presente, não apenas nas diversas regiões de Minas Gerais, mas também em diversas estados do nosso país, ofertando cursos de graduação na modalidade à distância. E comprometido com a vida acadêmica de seus alunos, e, principalmente, visando à COLAÇÃO DE GRAU, elaborou o presente Manual, que tem o objetivo principal normatizar as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação na modalidade à distância da Instituição. Nele são formalizados os procedimentos acadêmicos, orientações ritualistas de protocolo e cerimonial, bem como as demais condições para a realização das cerimônias.

Com sua publicação, esperamos poder contribuir para a plena realização das colações de grau UNIARAXÁ, proporcionando aos formandos, seus familiares, seus amigos e à Instituição, não apenas a oficialização da conclusão de um curso, mas, sobretudo, um momento para recordar.

1. SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

1.1. O que é colação de grau?

A Formatura ou Colação de Grau é uma das mais importantes e tradicionais cerimônias acadêmicas. É ato oficial de outorga de grau aos alunos que concluíram curso de graduação, realizado, via de regra, em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados, sob a presidência do (a) Reitor (a).

Conforme previsto no Regimento do UNIARAXÁ, a Colação de Grau é o ato pelo qual o Reitor ou seu representante, confere aos concluintes dos cursos de graduação o respectivo grau, com declaração do título a que fazem jus. A Colação de Grau dar-se-á, necessariamente, mediante solicitação formal do aluno concluinte junto à Secretaria Acadêmica, por meio do *“Requerimento de Colação de Grau.”*

1.2. O que é Outorga de Grau?

A outorga de grau é um ato oficial da Instituição de Ensino Superior por meio do qual o estudante formando é investido na posse do grau acadêmico e que tem direito por haver integralizado o currículo do respectivo curso de graduação.

Observada a tipologia do Curso, o grau a ser conferido aos concluintes obedece a quatro modalidades:

- **Bacharel** - cursos que conferem qualificação superior para o exercício de atividades profissionais específicas (correspondentes ou não a profissões), regulamentadas, nas áreas industrial, comercial e de serviços. São cursos que têm uma duração média de 4 a 5 anos.
- **Licenciado** - cursos que formam, em nível superior, os profissionais da educação, conferindo qualificação para o exercício do magistério na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). São cursos que duram, em média, 4 anos.
- **Tecnólogo** - cursos que conferem qualificação profissional para a aplicação, o desenvolvimento e a difusão de tecnologia em determinada área, mantendo uma grande sintonia com o mundo do trabalho. São cursos que têm uma duração menor que os tradicionais.

1.3. A quem compete Outorgar o Grau?

A Outorga de Grau compete ao (a) Reitor (a) do UNIARAXÁ, sendo que, em seus impedimentos, ocorrerá por delegação de competência.

1.4. Quais os tipos de Colação de Grau?

A conferência de grau acontecerá em duas situações, conforme a opção do formando ao preencher o requerimento de Colação de Grau no site do UNIARAXÁ:

- **Ato Acadêmico Interno/ Colação de Grau de Gabinete:** É aquela em que o Reitor, na presença de no mínimo, 03 (três) professores ou testemunhas, procede à imposição de grau ao concluinte que por algum motivo ou opção não compareceu à Sessão oficial, conforme prevê o Regimento Geral da Instituição em seu artigo 215. O concluinte apto a colar grau que não possa participar da

Sessão oficial deverá requerer a colação de grau em gabinete ao preencher o requerimento de Colação de Grau.

Para a colação de grau em Gabinete, ficam dispensados a execução do Hino Nacional, o uso de vestes talaras, discursos, homenagens e convidados, devendo os concluintes trajarem roupa formal, sendo vedado o uso de bermudas, chinelo e camisetas regatas.

- **Sessão solene ou pública de Colação de Grau:** É aquela realizada em lugar público, com veste talar (beca), e na presença do Coordenador de Cursos, professores, juramentista, orador e convidados. Podendo reunir formandos de um mesmo curso ou de diversos cursos. A participação do Reitor, Pró-Reitor, Diretora Geral de Cursos e Coordenador de Curso será transmitida virtualmente para os polos com sede localizada a mais 300km de Araxá, sede da Matriz.

1.5. Como ocorrem as colações de grau para os cursos na modalidade à distância?

A outorga de grau é prerrogativa da Instituição, para tanto as sessões tem sido realizadas virtualmente para atender não só as limitações da pandemia, mas principalmente, as limitações geográficas, pois um curso pode ter alunos de diversos estados do país, o que inviabilizaria a locomoção e encontro de todos.

O Polo parceiro do UNIARAXÁ poderá realizar a Colação de Grau no formato de **Sessão solene ou pública de Colação de Grau** presencialmente, para formandos de seu polo, incluindo concluintes residentes em municípios vizinhos, em um raio de abrangência de até 300 km. O UNIARAXÁ fará a transmissão do Reitor virtualmente no local do evento.

1.6. Quais os requisitos necessários para a Colação de Grau ou ato acadêmico?

A colação e grau está condicionada ao cumprimento integral dos seguintes requisitos:

- Situação regular com o ENADE – Em data prevista conforme deferimento oficial do INEP/MEC.
- Aprovação em todas as disciplinas da Arquitetura Curricular do referido Curso.
- Defesa e aprovação no TCC
- Integralização de todas as atividades complementares exigidas no PCC do Curso.
- Aprovação no estágio Supervisionado. Documentação completa pessoal e acadêmica junto à secretaria Acadêmica, conforme item 3.1.1.

1.7. Posso ser dispensado da Colação de grau?

Não, a colação de grau é componente curricular, portanto, indispensável para a conclusão da graduação e posterior emissão do diploma.

No entanto, o aluno apto a colar grau que, por motivo justificável, não puder participar da Solenidade de Outorga de Grau, deverá protocolar sua justificativa, em formulário próprio, na Secretaria Acadêmica. Nesses casos especiais, será realizada a Outorga de Grau Simples, em dia e horário aprazados pelo (a) Reitor (a), uma vez que a sua realização é condição imprescindível para a emissão do diploma.

1.8. Posso solicitar antecipação da minha colação de grau?

A requerimento de interessados, e em casos especiais, devidamente justificados e comprovados, pode a colação de grau ser feita individualmente ou por grupos, na categoria de Ato Acadêmico Interno, ou seja Colação de Grau de Gabinete, em dia, hora e local fixados pela Reitoria, e na presença de, no mínimo, 03 (três) professores ou testemunhas.

Situações plausíveis de análise para antecipação de Colação de Grau, desde que devidamente comprovadas:

- Aprovação e posse em concurso público.
- Aprovação em Exame de Conselho Profissional.
- Aprovação em curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.
- Viagem ao exterior para estudo ou trabalho.

Carta de intenções de empresa privada devidamente registrada, com proposta formal de emprego.

- Mudança de Domicílio (município, estado ou país).

A colação de grau é ato único. O aluno que optar pela colação de grau antecipada/gabinete, não participará da Sessão Solene/ Pública.

1.9. O ENADE me impede de colar grau?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é uma prova realizada a cada três anos, por curso, e que tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como temas de conhecimentos gerais.

Por determinação do MEC, o ENADE é componente curricular, portanto, **indispensável e obrigatório** para a conclusão da graduação dos concluintes dos cursos que foram contemplados no edital publicado anualmente. O aluno que foi convocado para o ENADE e não compareceu no dia da prova, ou não justificou sua ausência, não poderá participar da colação de grau até que regularizar sua situação perante o MEC.

1.10. Como faço para requerer a minha colação de grau?

O concluinte deverá preencher o requerimento de colação de grau disponível no site Institucional.

Após o preenchimento, o requerimento será analisado e acompanhado pela Secretária Acadêmica.

1.11. Como são definidas as datas das colações de grau?

As datas das colações de grau são definidas exclusivamente pela Instituição.

Essas datas são analisadas e aprovadas pelo Conselho Universitário do UNIARAXÁ. Em nenhuma hipótese haverá colação de grau no mês de janeiro. Não haverá alteração de data, exceto por motivo de força maior após divulgação oficial por parte da Instituição.

1.12. Quais os dias, horários e locais da solenidade?

Os dias das solenidades são publicados no calendário acadêmico no site UNIARAXÁ. O polo informará, previamente, qual o local da colação de grau aos concluintes.

ATENÇÃO

Quanto ao horário da Colação de grau: O Formando deverá chegar ao local com até uma hora de antecedência e se identificar junto a Equipe de cerimonial para os procedimentos necessários.

Não será tolerado atrasos. Caso o aluno chegue após o horário determinado e a cerimônia já tenha sido iniciada e estiver no momento do juramento, ou após o mesmo, o aluno não cola grau.

1.13. Qual a vestimenta para o dia da Colação de Grau?

Compete ao formando comparecer à sessão solene de outorga de grau, com seguinte vestimenta:

- **Vestuário para as mulheres:** beca, sapato ou sandália, calça, saia, blusa ou vestido. Todos na cor preta.
- **Vestuário para os homens:** beca, sapato, calça comprida e meia social, todos na cor preta. Camisa ou camiseta branca e blazer preto.

Havendo consenso das turmas concluintes para o uso de beca, todos deverão trajar beca preta com manga longa, peitilho, cordão, faixa, calça preta, sapato fechado de cor preta sendo custeado pelo próprio aluno a vestimenta. No caso de vestirem beca, o caimento da faixa deverá ficar para o lado esquerdo, assim como o pingente do capelo

1.14. O que é Juramentista e Orador?

JURAMENTISTA: É o formando que profere o juramento oficial do curso. Disponibilizado pela Equipe de Cerimonial.

A leitura do juramento é feita de forma pausada para realçar os dizeres. O(a) juramentista faz a leitura de todo o texto com o braço direito estendido à frente, à altura do ombro. Os(as) demais formandos(as) permanecem de pé e com o braço direito estendido na mesma posição durante toda a leitura. Todos os formando devem proferir o juramento acompanhando o juramentista.

Em formaturas conjuntas, no caso de mais de uma turma concluinte do mesmo curso, deverá ser escolhido um único juramentista.

ORADOR: É o aluno que faz o pronunciamento em nome dos demais formandos. O Discurso deve ser elaborado para até 3 minutos. É necessário, que o discurso seja entregue com antecedência, conforme data determinada pelo Cerimonial, em reunião com a Comissão, para análise e correções se necessário.

1.15. Sou aluno de curso na modalidade EaD, as sessões de colações de grau são realizadas apenas virtualmente ou podem ser realizadas de forma presencial?

A outorga de grau é prerrogativa da Instituição, para tanto as sessões tem sido realizadas virtualmente para atender não só as limitações da pandemia, mas principalmente, as limitações geográficas, pois um curso pode ter alunos de diversos estados do país, o que inviabilizaria a locomoção e encontro de todos.

Caso seja, do interesse do Polo parceiro do UNIARAXÁ realizar as solenidades presencialmente, para formandos de determinada região/cidades de abrangência, cabe ao Polo organizar o evento. O UNIARAXÁ fará a transmissão do Reitor virtualmente no local no evento.

1.16. O Diploma da minha graduação é entregue no dia da Colação de Grau?

No dia da Colação de Grau o formando recebe o atestado de conclusão de curso. O Diploma será emitido conforme Portaria MEC nº 1095/2018. **O Diploma é retirado na Instituição Matriz. Para formandos da modalidade à distância os diplomas são encaminhados para o Polo parceiro.**

2. ASPECTOS PROTOCOLARES

2.1 – Da Solenidade

A Cerimônia de Colação de Grau envolve aparatos que não podem ser esquecidos por quem participa da elaboração de um cerimonial universitário. Roteiros, composição de mesas, convites, diplomas, formas de juramento são alguns dos detalhes que tornam a cerimônia mais significativa.

A condução da cerimônia deve ser feita pelo Mestre de Cerimônia oficial da Instituição ou do Polo parceiro. Deve seguir o roteiro oficial. Esse roteiro deve ser transmitido ao mestre de cerimônia pelo Polo organizador do evento.

A Solenidade terá início no horário estipulado no convite, independentemente de quem esteja presente. **Os alunos formandos deverão chegar no local da cerimônia com uma (01) hora de antecedência para vestirem-se e serem fotografados antes do início da solenidade.**

O roteiro da cerimônia segue a seguinte ordem:

- Abertura do evento pelo Mestre de Cerimônia.
- Composição da Mesa Diretora.
- Abertura da Sessão pelo Reitor (a) (ou representante por ele (a) delegado).
- Execução do Hino Nacional.
- Prestação do juramento.
- Leitura do Termo de Colação de Grau.
- Outorga de grau aos formandos.
- Chamada nominal dos formados e assinatura da Ata de Colação de Grau.
- Discurso do orador (opcional)
- Encerramento da Sessão pelo Reitor (a) (ou representante por ele (a) delegado).
- Fotos oficiais: o(a) Mestre de Cerimônias convida os(as) formandos(as) a se posicionarem para as fotos oficiais ao lado do Reitor ou representante legal e/ou Gestor do Polo para as fotos oficiais.

É vedada a inclusão na programação nas solenidades de Colação de Grau de quaisquer atos sem aprovação prévia da Coordenadoria de Extensão e Reitoria.

No caso de haver mais de um curso formando-se, as comissões de formatura devem decidir entre si qual o orador, responsável pelo pronunciamento em nome dos demais concluintes dos cursos.

2.2. Posição das Bandeiras

A Bandeira Nacional, em todas as apresentações no território nacional, ocupa lugar de destaque. Assim, quando se usa a bandeira nacional, do estado, do município e da faculdade (se for o caso) a posição deve ser a seguinte:

- Bandeira Nacional: no centro, à direita da tribuna e mesa de honra;
- Bandeira do Estado: ao lado esquerdo central da Bandeira Nacional;
- Bandeira do Município: ao lado direito da Bandeira Nacional;
- Bandeira da Faculdade; ao lado esquerdo da Bandeira do Município (se for o caso).

Importante: Considera-se como referência a posição de quem está de frente para o público.

2.3. Músicas

Durante o juramento, e pronunciamento dos oradores não será permitido fundo musical. A seleção das músicas para a solenidade de colação de grau, ficará na responsabilidade da Instituição.

2.4. Hino Nacional

Tão importante como a Bandeira Nacional, o Hino Nacional também está presente em todas as solenidades oficiais ou oficializadas. Durante sua execução, manda o protocolo que o ouvinte mantenha-se em pé, em silêncio, em postura de respeito e com a cabeça descoberta como sinal de respeito à Pátria. Poderá, porém, entoá-lo se a participação coletiva for facultada. Após a execução do hino nacional não há aplausos.

2.5. Entrega do Diploma Simbólico

O(a) Mestre de Cerimônias faz a chamada nominal dos(as) formandos(as) e, ao ser chamado, o(a) formando(a) dirige-se até a Mesa Diretora, cumprimenta todas as autoridades da mesa e posa para foto com a autoridade que lhe entregar o canudo.

O canudo é a representação simbólica do diploma.

É prerrogativa do (a) Reitor (a) ou de quem preside a solenidade. Além do Reitor, podem entregar o Atestado de Conclusão de Curso o Coordenador do Polo Parceiro ou membros da Mesa Diretora.

2.6. Ata

A elaboração da Ata de Colação de Grau é de competência da Secretaria Acadêmica da Instituição. A assinatura da ata de colação de grau é indispensável, e deverá ser feita por extenso, por todos os formandos na Cerimônia de Colação de Grau, sendo condição básica para recebimento do Diploma.

Não pode assinar a ata aluno que:

- ausenta-se do local da cerimônia de colação de grau, independente do tempo;
- estiver fazendo uso de bebidas alcoólicas;
- que não cumpra aos requisitos essenciais para recebimento do grau, conforme item no item 1.7 do respectivo Manual de Colação de Grau.

Caso o aluno não assine a ata, será considerado que o mesmo não colou grau, não podendo solicitar registro de diploma de graduação.

2.7. Convites: A criação, produção e distribuição dos convites são de responsabilidade dos formandos.

2.8. Limitação de Convidados

A limitação de convidados é feita atentando-se às normas de segurança e serão realizadas sempre que forem necessárias.

2.9. Não é permitido durante a solenidade:

realização do Cerimonial de Formatura ou das determinações gerais do UNIARAXÁ.

- Uso de cornetas, apitos, sirenes, bem como de instrumentos sonoros que prejudiquem a realização da Cerimônia.
- Entoação de Músicas que ofendam a moral e os bons costumes ou que ensejem discriminação de qualquer ordem.
- Manifestação com bandeiras de qualquer espécie.
- O deslocamento do formando até a área dos convidados.
- Música na hora do Juramento e dos discursos.
- Circulação de fotógrafos e cinegrafistas atrás da mesa de honra e entre a mesa, durante os discursos.
- Fogos de artifício.
- Apresentação de conduta inadequada por parte do formando, podendo ser impedido de participar da Cerimônia.
- É expressamente proibido o uso de bebida alcoólica pelos formandos e demais presentes.

3. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

3.1 Aspectos Acadêmicos

3.1.1 Secretaria Acadêmica

O aluno que, ao final do ano letivo, já tiver completado todas as obrigações (carga horária, estágio, projetos experimentais e monografias ou trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, ENADE), estará apto a colar grau.

Os concluintes deverão estar com a seguinte documentação atualizada:

- Cédula de Identidade (frente e verso)
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Título de Eleitor
- Comprovante ou justificativa de quitação com a Justiça Eleitoral
- Certidão de Nascimento. Se casado, Certidão de Casamento

Certificado de Reservista ou comprovante de quitação com as obrigações militares.

- Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento equivalente).
- Histórico Escolar e Diploma de Curso Técnico.
- Histórico Escolar de Graduação (para quem tem aproveitamento de disciplinas e/ou já concluiu uma graduação).
- Diploma de Graduação (para ingressantes como Portador de Diploma) + Histórico Escolar da Graduação.

Esclarecemos que os documentos são fornecidos pelo aluno no ato da matrícula. Caso haja alguma divergência, o aluno deverá regularizar a documentação em até 90 dias antes da Colação de Grau.

4. COMPETÊNCIAS

4.1. Competência do UNIARAXÁ:

- Aplicação de normas e dos procedimentos da sessão solene de outorga de grau, estabelecidos no Manual da Colação de Grau.
- A elaboração do planejamento, e das orientações aos Polos no que se refere a colação de Grau.
- Fornecer a relação de concluintes (previsão e listagem final)
- A orientação aos graduandos quanto às normas que regem as sessões de outorga de grau.
- Fornecer o roteiro modelo da solenidade ao Polo Parceiros.
- As recomendações de precedência na composição da mesa.
- Fornecer os atestados de conclusão de cursos para o Polo Parceiro.
- Fornecer ata de colação de grau para o Polo Parceiro, que será assinada por todos os concluintes após receberem o canudo/atestado de conclusão.
- Fazer a transmissão da solenidade para o Canal UNIARAXÁ Youtube.
- Registrar e disponibilizar os diplomas.

4.2. Competência do Polo Parceiro:

- Espaço físico adequado para realização da cerimônia (Auditório ou salão);
- Canudos (diploma simbólico);
- Bandeiras (Brasil, Estado e Município), disposição das bandeiras item 2.2.
- Elaboração e execução da decoração e ornamentação do espaço;
- Sonorização do evento (execução de hino nacional e musicas);
- Notebook e DataShow.
- Mestre de cerimônias, devidamente qualificado para a função;
- Mesa solene decorada com toalhas e ornamentos florais, preferencialmente em tablado ou local elevado;
- Água mineral (mesa de autoridades acadêmicas e formandos);
- Iluminação adequada no ambiente da solenidade;
- Púlpito ou tribuna para Mestre de Cerimônias, juramentista e orador quando houver.
- Cadeiras para formandos em local de destaque.
- Cadeiras para a plateia, em quantidade compatível com o número de formandos.
- Mesa para assinatura da Ata de Colação de Grau.
- Dois microfones para Mesa Diretora e púlpito.
- Filmagem com transmissão simultânea.
- Internet para transmissão simultânea pelo Meet/youtube.
- Organização dos formandos e conferência se todos estão presentes.
- Coleta de assinaturas dos formandos na Ata de Colação de Grau.
- Entrega dos canudos com os atestados de conclusão.
- Participar das reuniões de orientações.

4.3. Competência dos formandos:

- Solicitar a colação de grau por meio do requerimento de colação de grau, disponibilizado em site Institucional.
- Comparecer a sessão de colação e grau com 1 hora de antecedência.
- Estar devidamente trajado conforme prevê item 1.12 deste manual.

Assinar por extenso a Ata de Colação de Grau.

- Manter a documentação atualizada conforme item 3.1.1 deste manual.
- Cumprir integralmente os requisitos o item 1.6.
- Cumprir as orientações e normas da Instituição e Polo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações contidas neste manual são válidas para todas os concluintes da modalidade à Distância. O descumprimento do disposto nesse manual implicará em sanções disciplinares.

Este Manual foi desenvolvido pela Coordenadoria de Extensão.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - UNIARAXÁ
Av. Ministro Olavo Drummond, 05, São Geraldo | Araxá | MG CEP 38180-129
Coordenadoria de Extensão: (34) 3669-2329/2030
Secretaria Acadêmica: (34) 3669-2020

formatura@uniaraxa.edu.br